



OFÍCIO N.º: 276/2026/AGETRAT

PRCA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LEI Nº 014 08 26
2026

Ref. Resposta ao Requerimento 170/2026 / Autor Ver. Edinaldo Neves

Assunto: Demarcação viária na Rua Dom Aquino.

À Câmara Municipal de Corumbá
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	715
DATA	01/08/2026
RECEBIDO	
VISTO	

Cumprimentando-o cordialmente, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, em atenção ao Requerimento nº 170/2026, de autoria do Vereador Edinaldo Neves, que solicita a instalação de placas com melhor sinalização de proibição do trânsito de caminhões nas esquinas das Ruas América com Marechal Deodoro e Cuiabá com Marechal Deodoro, no Bairro Dom Bosco, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, registramos a relevância da solicitação apresentada, especialmente diante das preocupações relacionadas à segurança viária, à preservação da infraestrutura urbana e à mitigação dos transtornos ocasionados pela circulação de veículos de grande porte nas referidas vias.

Em atendimento à demanda, a equipe de Engenharia de Trânsito desta Agência realizou análise preliminar das condições geométricas e operacionais do trecho em questão, concluindo como tecnicamente favorável a implantação da restrição de circulação de veículos pesados no local. Tal entendimento decorre das características verificadas em campo, especialmente a reduzida largura das vias, as limitações de manobrabilidade, a ausência de áreas adequadas para o cruzamento simultâneo de veículos de grande porte e os conflitos operacionais existentes entre o fluxo veicular, o estacionamento lateral e a circulação de pedestres.

Nesse contexto, a implementação da sinalização de proibição de trânsito de caminhões será considerada no âmbito das ações programadas desta Agência, observados os critérios técnicos pertinentes e o planejamento operacional estabelecido, com vistas a promover maior segurança e organização da circulação viária no local.

A AGETRAT permanece atenta às demandas relacionadas à segurança e à organização do trânsito, reafirmando seu compromisso com a adoção de medidas que



contribuam para a melhoria da mobilidade urbana e para a proteção de todos os usuários das vias públicas do Município.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Corumbá, MS, 03 de julho de 2026.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025